



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião Conselho de Fiscal

ATA nº 11/2025 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 29 de agosto de 2025, às 9h30min, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Fiscal de forma mista. Participaram presencialmente os conselheiros Paulo Nunes Bicudo e Robson Roberto da Silva e remotamente pelo aplicativo Teams as conselheiras: Juliana dos Santos, Luciana de Cássia Willar e Aparecida Pucciarelli. Presentes, ainda, os convidados, Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Larissa Vieira Caldas (Procuradora), Nelson Godoy Neto (Gestor de Benefícios) e Renato Romolo Tamarozzi (Contador). A reunião foi aberta e o Superintendente deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida deu-se a

ORDEM DO DIA: 01) ANÁLISE DAS ATA Nº 15, 16 e 17 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Foi dispensada a leitura das atas nº 15/2025 da reunião de 29/07/2025, da ata nº 16 de 15/08/2025 e da ata nº 17 da reunião extraordinária de 25/08/2025, do Conselho de Administração, pois foram enviadas previamente aos membros do conselho para análise. As atas foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade. **02) ANÁLISE DA ATA Nº 11/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Foi dispensada a leitura da ata nº 11 de 18/08/2025 do Comitê de Investimento, pois foi enviada previamente para os membros do Conselho Fiscal. A ata foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade. **03) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 10 DO CONSELHO FISCAL:** A leitura da ata nº 010 de 31/07/2025 foi dispensada, pois fora encaminhada previamente para os conselheiros realizarem a leitura e, assim, a ata foi homologada, por unanimidade, sem ressalvas. **04) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA DE JULHO 2025:**

O Relatório completo sobre as atualizações jurídicas de julho/2025 foi enviado previamente aos conselheiros. A Procuradora apresentou em tela as informações sobre o processo mais recentes: a) **Processo Judicial nº 1007010-25.2025.8.26.0286**, autor Roberto de Godoy Carneiro Gil, na 2ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde. Como se trata de processo novo temos o Prazo de 30 dias úteis para apresentar defesa; b) **Processo Judicial nº 1003457-67.2025.8.26.0286**, autor Luiz Wilson Silvério Paes, na 2ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria ou devolução das contribuições e indenização por danos, sendo que a Sentença julgou parcialmente procedente, condenando o ITUPREV a devolver as contribuições pagas em excesso quando comparadas àquelas que seriam devidas ao INSS; c) **Processo Judicial nº 1010051-34.2024.8.26.0286**, autora Cristina Machado, na 3ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com base na EC 47, sendo que a Sentença julgou improcedente o pedido da autora; d) **Processo Judicial nº 1004879-48.2023.8.26.0286**, autor Anthony Rodrigues, na 3ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Auxílio-reclusão, sendo que a Sentença julgou improcedente o pedido, o Autor entrou com recurso de Apelação e a Segunda Instância negou o recurso; e) **Processo Judicial nº 1004044-02.2019.8.26.0286, réu Deneval Rodrigues**, na 1ª Vara Cível de Itu, referente a Ação de improbidade administrativa, sendo que a Sentença julgou procedente a ação condenando Deneval ao ressarcimento de R\$ 6.680,50 e multa de igual valor, à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditício no prazo de 8 anos e suspensão nos direitos políticos pelo prazo de 5 anos. Em seguida, a Procuradora apresentou o resumo sobre a situação dos processos, informando que do total de 101 processos, 19 estão em andamento e 82 já foram julgados em definitivo. Em relação aos processos em andamento 09 ainda estão sem julgamento, 07 tiveram decisão favorável ao Ituprev na 1ª Instância e 03 teve decisão desfavorável ao Ituprev. Em relação aos que já foram julgados em definitivo, 56 foram favoráveis ao



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Ituprev e 26, desfavoráveis. Os conselheiros aprovaram o relatório, por unanimidade e sem ressalvas.

05) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º TRIMESTRE 2025: A responsável pelo controle interno do Instituto no período, Dra. Larissa, apresentou o relatório do Controle Interno, abordando todos os itens analisados. No parecer apresentado, informou que no 2º trimestre de 2025, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não identificaram erros ou vícios que comprometessem a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado, no entanto, ressalvou que alguns itens referentes ao Pró Gestão não foram atendidos, mas que são passíveis de saneamento neste ano corrente. Os apontamentos são referentes a dimensão Governança Corporativa: Ausência do Planejamento e por consequência disto, o item de Transparência ficou comprometido. Os conselheiros questionaram a Diretoria e foi explicado que o Planejamento está sendo elaborado, com o apoio da Consultoria e que em breve será apresentado ao Conselho para homologação e publicação. Esclarecidos os questionamentos, o Conselho de Administração, homologou o relatório de Controle Interno do 2º trimestre 2025, considerando o parecer da Dra. Larissa, que, concluiu, com ressalvas, pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e Diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, no período de abril a junho de 2025.

06) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE JULHO 2025: O Gestor de Benefícios, apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) PA 195/2025 de Pensão por morte de KLEBER RIBEIRO BORTOLLI**, para os dependentes **CIBELE CAVICHIOLI DE ARAUJO BORTOLLI – Esposa – 42 anos, NICOLY BORTOLLI – Filha - 19 anos e GUSTAVO BORTOLLI – Filho - 15 anos**, com proventos R\$ 3.509,14 (20 anos p/ esposa e até completar 21 anos de idade p/ filhos) - **Nº benefícios: 07.0195.2025.0009**, Portarias nº 78/2025; **B) PA 150/2025 de Pensão por Morte de JOYCE MARA DOS SANTOS**, para os dependentes **NICOLE MARCCHETTI– Filha - 17 anos e FELIPE MARCCHETTI– Filho - 03 anos**, com proventos de **R\$ 5.567,84** (até completar 21 anos de idade) **Nº benefício: 07.0150.2025.0010**, Portaria nº 79/2025; **C) PA 126/2024 de Pensão por Morte de JONAS EDERSON BLEIL**, para a dependente **MARLENE SALETE BLEIL– Mãe - 75 anos**, com proventos de : **R\$ 3.194,17 (vitalício)** **Nº benefício: 07.0126.2025.0011**, em **Cumprimento de requisitos legais por processo judicial (Tribunal de Justiça do Estado de SP nº 1010090-31.2024.8.26.0286** - Portaria nº 85/2025; **D) PA 0649/2018 de Aposentadoria por Idade de JOSE AUGUSTO DA SILVA BRAGA**, com proventos no valor de **\$ 1.845,66** - **Nº benefício: 02.0649.2025.0057**, Portaria nº 076/2025; **E) PA 0106/2025 de Aposentadoria por Tempo e Idade de PATRÍCIA DOS SANTOS AMARO DA SILVA**, com proventos de **R\$ R\$ 2.598,87** - **Nº benefício: 01.0106.2025.0058**, Portaria nº 77/2025; **F) PA 0193/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de HELENA DE FREITAS**, com proventos **R\$ 6.715,03** - **Nº benefício: 01.0193.2025.0059**, Portaria nº 80/2025. **G) PA 0153/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade de LUCIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, com proventos no valor **R\$ R\$ 13.173,28** - **Nº benefício: 01.0153.2025.0060**, Portaria nº 81/2025; **H) 169/2025 de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade de LUCIANE MENEGHIN DA COSTA**, com proventos de **R\$ 4.506,17** - **Nº benefício: 01.0169.2025.0061**, Portaria nº 82/2025. **I) 136/2025 de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade de JOSE ISMAEL MASSELLA**, com proventos de **R\$ R\$ 4.585,86** - **Nº benefício: 01.0136.2025.0062**, Portaria nº 83/2025 **J) 156/2025 de Aposentadoria por Invalidez de EVANI COSTA DE OLIVEIRA**, com proventos de **R\$ 2.340,06** - **Nº benefício: 03.0156.2025.0063**, Portaria nº 84/2025 Os processos, após examinados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

07) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE JULHO/2025: A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho Fiscal os contratos celebrados no mês de julho/2025: **A) PROCESSO DE COMPRA: 00380/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **MEGASEG GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP**, referente a 3º Termo Aditivo do contrato, referente ao contrato de gestão em saúde e segurança do trabalho, Data da assinatura: 16/07/2025 - Vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, valor global R\$ 4.626,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais); **B) PROCESSO DE COMPRA:**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

00286/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP**, referente a 3º Termo Aditivo do contrato 06/2022, referente ao contrato de prestação de serviço para realização de estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT). Data da assinatura do contrato: 31/07/2025 vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, valor global R\$ 12.030,36 (Doze mil, trinta reais e trinta e seis centavos. Os processos, após examinados, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas **08) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE JULHO/2025**: O Relatório de Investimentos de Julho/2025 foi enviado previamente aos conselheiros para análise. Em seguida foram apresentados os resultados da Carteira de Investimentos aos membros do Conselho, que no mês de julho/2025 encerrou o mês com um saldo em investimentos de R\$ 919.750.689,75. O valor do retorno do mês foi de R\$ 5.652.554,70 e o acumulado até julho foi de R\$ 65.243.238,24. O retorno de maio foi de 0,62%, frente a meta atuarial do mês de R\$0,68%. O retorno acumulado até julho foi de 7,75% frente a meta atuarial de 6,41% (INPC + 5,30%), o que correspondeu ao atingimento de 120,90% da meta. O Relatório de Investimentos de julho de 2025 foi homologado, sem ressalvas. Ato contínuo foi comunicado aos conselheiros que, após consulta formal, realizada pela FINAXIS, administradora do Fundo **de Investimentos FIDC Premium, CNPJ 06.018.364/001-85**, os cotistas representando 60,52% das cotas emitidas aprovaram a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo. Desta forma, em 21/08/2025 foi creditado o valor de R\$ 415.329,24 na conta do ITUPREV encerrando-se assim, sua participação neste fundo estressado. **09) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JULHO/2025**: Os relatórios para a prestação de Contas de julho/2025 foram enviados previamente aos membros do Conselho de Administração para análise. O valor das contribuições previdenciárias dos servidores ativos no mês de julho foi de R\$ 2.926.307,48, a contribuição patronal totalizou R\$ 183.965,45 e R\$2438.220,50 foram de Contribuições em Regime de Parcelamento. Os investimentos apresentaram uma receita patrimonial de R\$ 3.513.019,02, sendo R\$2.997.280,18 em rendimentos de aplicações em renda fixa e R\$515.738,84 em renda variável. O valor recebido referente ao COMPREV foi de R\$3.586.747,41. O total das receitas orçamentárias realizadas no mês de julho/2025 foi de R\$12.648.259,86. Quanto aos Parcelamentos 0370/2021 e 0542/2024, a Prefeitura vem pagando regularmente, sendo que de janeiro a julho os valores pagos totalizaram R\$ 7.705.455,55 e R\$8.713.550,13, respectivamente. O valor da contribuição dos servidores ativos e patronal da Prefeitura acumulado até julho foi de R\$36.110.429,00; o valor total da contribuição da Câmara Municipal acumulado até julho foi de R\$854.978,00; o valor total da contribuição da CIS acumulado até julho foi de R\$1.295635,00 e o valor total acumulado da contribuição do Ituprev até julho/2025 foi de R\$368.317,00, totalizando até julho/2025: R\$38.629.359,00. Foi apresentado aos conselheiros um resumo das parcelas patronais não pagas pela Prefeitura, referentes aos meses de março a julho, que totalizaram até 14/08/2025, o valor de R\$19.231.947,10. Ato contínuo passou-se a apresentar as despesas de julho, sendo que o pagamento de aposentadorias totalizou R\$5.453.905,28, o pagamento de pensões totalizou R\$682.078,55, outros benefícios previdenciários (Comprev) R\$11.304,00. Os custos de manutenção do Ituprev totalizaram R\$153.937,74, o valor da folha do quadro de pessoal totalizou R\$2230.390,32 e o valor total das despesas orçamentárias pagas no mês de julho/2025 foi de R\$6.531.615,82. Foi apresentado um quadro com as discriminações de outros serviços pessoa física e jurídica. Em julho, o resultado da taxa de administração, teve um superávit de R\$46.912,47 e o resultado acumulado no ano ficou em R\$ 676.123,80. O contador Renato incluiu na apresentação um quadro para acompanhar o atingimento da meta de 1,75% estabelecida no PPA, em relação às despesas administrativas, sendo que em julho o percentual de 1,77% ficou acima da meta, mas no primeiro semestre ficou abaixo da meta em 1,49%. Os Balancetes da Receita, das Despesas, o Boletim de Caixa e demais relatórios foram disponibilizados previamente para análise dos conselheiros. A prestação de contas de julho/2025 foi homologada por unanimidade, pelos membros do Conselho, sem ressalvas. **10) HOMOLOGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JULHO/2025**: O resultado da receita orçamentária em julho totalizou R\$12.648.259,86, enquanto a despesa totalizou R\$6.531.615,82. O resultado do mês de julho



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

foi superavitário em R\$6.116.644,04, quando se compara a receita arrecadada com as despesas pagas. O valor do superávit acumulado até julho foi de R\$69.789.670,16. Com base nas análises efetuadas, o Conselho de Administração é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/07/2025. **11) ANÁLISE DA RESOLUÇÃO 03/2025:** A Diretora Administrativa apresentou aos conselheiros a Resolução 03/2025, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores do ITUPREV para pagamento de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito. A Diretora esclareceu que houve a necessidade de se elaborar esta resolução, para seguir a orientação do **TCE- SP (SEI 0008110/2025-86)** de criar normativo interno, além da Lei Municipal, para editar normas internas de caráter operacional, com vistas à prevenção de impropriedades relacionadas a descontos associativos em benefícios previdenciários. Foi incluída na Resolução 03/2025 procedimentos operacionais para atender outra orientação do TCE sobre a adoção de formas de validação das autorizações pelos aposentados e pensionistas. Os conselheiros aprovaram a Resolução, por unanimidade. **11) ASSUNTOS GERAIS: A) Ofício 177/2025:** A Diretora Administrativa informou que foi protocolado em 21/08/2025, na Secretaria de Finanças da Prefeitura o ofício nº 177/2025, cobrando e solicitando atenção para o pagamento da contribuição patronal, referente à competência de julho/2025, que se encontra em aberto. Informou ainda que o parcelamento solicitado pela Prefeitura foi incluído no CADPREV, considerando as contribuições patronais de março a junho, visto que o sistema não permitiu a inclusão do mês de julho e que está aguardando a homologação pela Secretaria de Previdência. **b) Ofícios 172, 173 e 178/2025:** A Diretora Administrativa informou que foi enviado para a Prefeitura, CIS e Câmara ofício informando que o convênio referente às perícias foi encerrado. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso, foram encerrados os trabalhos do Conselho Fiscal na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 10h43min.

Assinatura:

Luciana de Cássia Willar

Presidente